

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901316186.049/2021**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 11.511.020/0001-43. DO OBJETO: aquisição de material de consumo odontológico para suprir as Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas do município de São Gonçalo do Amarante/RN. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 17.367,30 (dezesete mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – Bloco de Financiamento Atenção Básica – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30– Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211- Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de fevereiro de 2021.  
 JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE  
 CESAR CARLOS SILVEIRA MARIZ  
 SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA  
 CONTRATADO

**LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 001/2021**  
**PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 0006042021**  
**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**  
**COMUNICANTE: ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL**

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N.º 001 DALPI 001/2021

(i) Do escorço fático

A Comunicante, afirmando possuir interesse em participar do certame em destaque, apresentou pedido de Esclarecimento sobre alguns itens do Edital:

(ii) Do questionamento

Questionamento - Na página 31 do edital, item 4.5(e) consta que "O Valor estimado da contratação é de R\$ 27.695.711,93 (vinte e sete milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e onze reais e noventa e três centavos), conforme orçamento planilhado em anexo." A mesma mostra-se diferente da informação da página 178, tendo como Valor total do orçamento: R\$72.467.709,42". Favor informar qual é o valor da contratação.

RESPOSTA:

O Valor correto estimado da contratação é de R\$ 27.695.711,93 (vinte e sete milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e onze reais e noventa e três centavos), conforme pode se constatar nas planilhas orçamentárias que estão disponíveis no link, conforme Seção 6 – Requisitos das Obras.

Para uma conferência mais apurada, as plantas, desenhos, orçamentos encontram-se anexados e disponíveis no link abaixo:

<https://www.dropbox.com/sh/616esmh4islk7a9/AAAmHZRsvqt1AoZ2H6iBfmWda?dl=0>

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, fez saber a todos, na data de 1º de fevereiro de 2021, que se achava aberto o PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0006042021, na modalidade Concorrência Pública Internacional n.º 001/2021 CEL/SGA/SEMDET/PAES/FONPLATA, corrigindo a referência que o edital fazia ao valor equivocado de R\$72.467.709,42.

Desta feita o Adendo engloba, justamente, o questionamento da referida comunicante. Assim, o mesmo encontra-se disponível no site da prefeitura que pode ser verificado no link abaixo:

<https://licitacao.saogoncalo.m.gov.br/edital-lpi-001-2021/>

São Gonçalo do Amarante/RN, .  
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
 Presidente da Comissão de Especial de Licitação/FONPLATA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 043, de 04 de janeiro de 2021, torna público, que em virtude de alteração no termo de referência anexo I do edital a sessão marcada para o dia 12 de fevereiro de 2021, as 10 horas, fica suspensa até nova publicação

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2021.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000004474.089/2021**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA inscrita no CNPJ n.º 07.805.649/0001-29. DO OBJETO: aquisição de capas de processo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Da seguinte dotação orçamentária: Unidade Administrativa 021 – Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios, Projeto Atividade: 2.228 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Licitações Contrato, Compras e Convênios – Elemento de Despesas: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros PJ – Fonte 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá o início a partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Fevereiro de 2021.  
 Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro  
 Secretário Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios  
 Contratante  
 Rivaldo César Lucena Soares  
 LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA  
 Contratada

**AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 043, de 04 de janeiro de 2021, torna público, que a sessão marcada para o dia 11 de fevereiro de 2021, as 09 horas, fica suspensa até nova publicação

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2021.  
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros  
 Pregoeiro

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 167/2018**  
**(Replicado por Incorreção)**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, Prefeitura Municipal, através do Gabinete Civil - CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA, CNPJ n.º 12.801.601/0001-82. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 01 de janeiro de 2021, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2021, conforme Cláusula 11 – da vigência e da prorrogação, e art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista na legislação municipal: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 002 – Gabinete do Prefeito - PROGRAMA DE TRABALHO 2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete Civil - NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. DA RATIFICAÇÃO: São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 1801240016.0167, desde que não contrariadas pelo presente Termo. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de dezembro de 2020. Magnus Kebyo Souza Batista – Contratante, e Israel José Protásio de Lima – Contratada

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 677/2019.**  
**Processo n.º 1901315153 – Concorrência n.º 002/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADA: TEC COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 30.198.524/0001-08.  
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 15.ª, para prorrogar a vigência por mais cento e vinte dias, a contar de 13 de fevereiro de 2021.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, especificamente no art. 57, §1.º, e bem como a Cláusula 15.ª do Contrato Administrativo.  
 DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: Márcio José Almeida Barbosa – pelo Contratante, e Micarla Rafaella Batista Paz – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de fevereiro de 2021.  
 MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA  
 Secretária Municipal de Infraestrutura